

DECRETO Nº 23.251, DE 06/01/2012.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIO, A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato do Estagiário, THIAGO ANDREATTA, Matr. 131, a pedido, a partir de 02/01/2012, conforme Processo nº 33/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Janeiro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal